



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

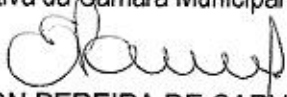
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2019**

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Bananal/SP, por intermédio do Presidente da Casa, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao que disposto no Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA todos os interessados da população bananalense, Líderes Comunitários, Entidades Representativas da Sociedade Civil e Autoridades Municipais, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 18 de maio de 2018 às 14h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Bananal, sito na Rua Manoel de Aguiar, nº 51, Centro, Bananal, São Paulo, CEP – 12850-000, tendo por finalidade a apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 06, de 27 de abril de 2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2019 e dá outras providências".

Bananal, 15 de maio de 2018.

  
**VEREADOR EDUARDO MATTOS DE PAULA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 15 de maio de 2018.

  
**ELTON PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor de Secretaria